



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº ____/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 40/2025

Acrescenta-se redação ao art. 4º inciso XX do Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025"

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2026, serão as seguintes:

(...)

- Construção de um POLIESPORTIVO MUNICIPAL, visando atender as demandas esportivas existentes no município de Manhuaçu.

Justificativa

O município ainda não dispõe de um Poliesportivo próprio na sede urbana do município e o poliesportivo existente hoje não atende a todas as demandas esportivas, muitos esportistas solicitam utilização do espaço para treinamento em várias modalidades como, handebol, voleibol, basquete, dentre outras. Com a construção de um poliesportivo novo os vários esportistas dentre as várias modalidades poderiam praticar de forma mais constante o que ajudaria na preparação dos atletas para os campeonatos e consequentemente poderíamos aumentar ainda mais o Icms esportivo.

Manhuaçu, 18 de julho de 2025.

Rodrigo Júlio dos Santos
Administrador Rodrigo
Vereador-PRD

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 413/2025
Data: 18/07/2025 - Horário: 16:57
Legislativo - EMD 36/2025